

**SHERRING, Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016-DGPC/PAD, de 16/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.138, de 01/06/2016**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/09/2016;**

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116768**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3679 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e PORTARIA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/349373, apresentado pela empresa BRAGANÇA ESCOLA DE TRANSITO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.371.852/0001-98, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRAGA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa BRAGANÇA ESCOLA DE TRANSITO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.371.852/0001-98, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRAGA- CLASSIFICAÇÃO A/B, com estabelecimento na Avenida Nazeazeno Ferreira, nº 1691, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Bragança, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2415, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Novembro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 116568**

#### PORTARIA Nº 3678 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/365111, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA JAMILLE & RODRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.980/0001-02, nome de fantasia CFC GLOBO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA JAMILLE & RODRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.980/0001-02, nome de fantasia CFC GLOBO - CLASSIFICAÇÃO A/B, com estabelecimento na Rua Dom Pedro II, nº 640, CEP:68.700-013, Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1897, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 116572**

#### PORTARIA Nº 3680/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/400356, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Conjunto Panorama XXI Quadra 18, nº 08, bairro Manguirão, CEP: 66.640-115, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2422 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Novembro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 116566**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 3684/2016-DAF/CGP, DE 03/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, no Processo 2016/396844, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CRISTOVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2016, referentes ao triênio 02.05.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 116675**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: DETRAN e MAGNO NUNES DA SILVA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017

Autorização: Processo 2016/222473

Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 116554**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 3660/2016-DAF/CGP DE 27/10/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/438111.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Geórgia Oliari Toso CPF nº 705.006.492-00, MAT 80845450/1**, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotada na Corregedoria.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Altamira e Tucuruí.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

**3339036-R\$:-500,00**

**3339039-R\$:-500,00**

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 07/11 a 06/12/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116563**